Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA	FICHA	
16.326	01	Lº 2-K-1-fls.165

IMÓVEL:- Apartamento nº 801 Duplex com direito a duas vagas na-garagem localizadas indistintamente, quer no pavimento térreo - ou no 1º pavimento de garagem do edifício em construção sob o-- nº 62, da rua Dezenove de Fevereiro, na freguesia da Lagoa e--- correspondentes frações de 4,3520% do terreno e 0,2775% para -- cada uma das vagas de garagem (sendo a 1ª relativa ao ap. e a - 2ª as vagas),respectivamente do terreno designado por lote 1 do PA 32.388, medindo na sua totalidade:36,30m de frente para a--- rua Dezenove de Fevereiro; 36,30m nos fundos, 26,84m à direita- e 26,70m à esquerda; confrontando de um lado com a vila número- 56 da mesma rua, do outro lado com o prédio nº 66 também da mes ma rua e nos fundos com a vila nº 56 da rua Dezenove de Feverei ro e com o prédio nº 170 da rua Voluntários da Pátria.(Inscri-- ção nº CL).PROPRIETÁRIA:-EMPREENDIMENTOS E PARTICI-PAÇÕES BRUNET S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CGC núme-ro 42.565.564/0001-11.REGISTRO ANTERIOR:- 2-D-3-M-6528 fls.290-R-3-(LF) e R-7 (R-8-M-Incorporação).Rio de Janeiro, 19 de Outu-bro de 1979-. ED

R-1-M-16.326:-1ª HIPOTECA:- Nos termos do instrumento particu-lar datado de 8-10-1979, a proprietária deu o imóvel acima em-1ª hipoteca a Itaú Rio S/A-Crédito Imobiliário, com sede nesta-cidade-CGC nº 33.884.446/0001-85, em garantia de uma dívida no-valor de Cr$47.168.000,00 equivalente na data do título á ----- 11.000,00000 UPC's, juntamente com as demais unidades juros de 10% ao ano, sujeitos à correção monetária. A dívida será paga - de uma só vez em 08-03-1982. Pena convencional de 10%.Rio de Ja neiro, 19 de Outubro de 1979-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- ED

AV-2-M-16.326:-CESSÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo mesmo título R-1, a De-vedora procede a favor de Itaú Rio S/A-Crédito Imobiliário a--- cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes da--- alienação do empreendimentos ou de cada uma de suas unidades--- objeto desta matrícula.Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1979-.- ED

AV-3-M-16.326:-CONSTRUÇÃO:- Por documento particular de 23 de-- Julho de 1981, e certidão do Estado, hoje arquivada, o aparta-- mento teve sua construção concluída.Habite-se total em 20 de Ju lho de 1981.Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1981-.-.-.-.-.-.-.-. ED

R-4-M-16.326:-PROMESSA DE VENDA:- Nos termos da escritura de 25

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 15/04/2025 08:59:28 - VALOR: R$ 42,68

da escritura de 25-02-1980, em notas do 17º Ofício, desta cidade (Livro SI 204 fls.114), o proprietário prometeu vender o imóvel acima ao Dr. Marcelo Luiz Sauerbronn, brasileiro,economista, e s/m D.Edelweiss Sauerbronn,brasileira, bibliotecária,residentes nesta cidade, casados pela comunhão de bens, inscritos no CPF nºs 066.892.997-91 e 089.461.591-00, pelo valor de CR$ 2.500.000,00 Contrato irrevogável e irretratável, com imissão de posse.O imposto de transmissão foi pago em 21-02-1980,pela guia nº 2410159 no valor de CR$25.000,00.Rio de Janeiro, 05 de março de 1982.- ED

AV-5-M-16.326:-CANCELAMENTO DA HIPOTECA E CESSÃO FIDUCIÁRIA:-Nos termos de documento particular de 31/05/1982, arquivado neste Cartório, o Credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-1 e AV-2, que gravavam o imóvel da matrícula.Rio de Janeiro 25 de Junho de 1982.- ED

AV-6 M-16.326 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2008.-

O OFICIAL _____

AV-7 M-16.326 - RETIFICAÇÃO DE CPF: (Protocolo nº 244.759 de 11/01/2008). De acordo com o Requerimento de 09/01/2008 e cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, hoje arquivados, fica retificado o R-4, quanto ao número do CPF de EDELWEISS SAUERBRONN, para 089.461.591-20, e não como ali constou. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2008.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

mulher **EDELWEISS SAUERBRONN**, bibliotecária, portadora da carteira de identidade nº 2.108.667, expedida pelo IFP, em 02/09/1971, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.461.591-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE(S)**: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES BRUNET S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 42.565.564/0001-11. VALOR: CR$2.500.000,00 (valor da época). VALOR ATRIBUÍDO COMO BASE DE CÁLCULO: R$885.651,86 (SIMULAÇÃO ITBI). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2.410.159; Valor da época: CR$25.000,00; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 21/02/1980. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2008.-.-.-

AV-11 M-16.326 - RETIFICAÇÃO DO R-8: (Protocolo nº 247.052 de 07/04/2008). De acordo com a Escritura de 25/03/2008, do 18º Serviço Notarial, desta cidade, (Lº 6.956, fls. 113, ato 067), fica retificado o R-8, para tornar certo que, tendo em vista a Partilha acima registrada o Outorgado Comprador é apenas **MARCELO LUIZ SAUERBRONN**, e não como constou na citada Escritura de Compra e Venda de 12/11/2007. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2008.-.-.-

052), Escritura de Rerratificação de 07/12/2018, das mesmas Notas (Lº 0761 SI, fls. 064/065, ato 038) e Escritura Declaratória de 29/03/2019, das mesmas Notas (Lº 0766 SI, fls. 039/039, 020), **nos termos do artigo 733 do Novo Código de Processo Civil. TRANSMITENTES:** Ex-casal: ANA PAULA DONIZETTI LINS DE ALBUQUERQUE, que continua a usar o nome de casada; e, MAURICIO LINS DE ALBUQUERQUE, a seguir qualificados. **ADQUIRENTES:** ex-casal, **1) MAURICIO LINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da CNH nº 02647567486, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/12/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.672.007-78, residente e domiciliado nesta cidade; e, **2) ANA PAULA DONIZETTI LINS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 20-27434-3, expedida pelo CRA/RJ, em 24/08/1988, inscrita no CPF/MF sob o nº 745.733.147-68, residente e domiciliada nesta cidade; **na proporção de 37% para o primeiro e 63% para a segunda. ADVOGADA:** DANIELLE OLIVEIRA PINTO MANDELBLATT, portadora da carteira de identidade nº 96096, expedida pela OAB/RJ, em 11/07/2008, com escritório nesta cidade. VALOR DECLARADO: R$610.000,00. VALOR ATRIBUÍDO: R$2.972.842,25. VALOR ATRIBUÍDO ATUALIZADO PELA UFIR (TJ/RJ): R$3.178.346,39. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: (EXCESSO NA PARTILHA)Guia nº 2017-3-037301-0-00; Valor: R$624,93; Favorecida: Secretaria Estadual de Fazenda; Data do pagamento: 31/05/2017. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.-

SELO: ECZN 86596 JZS. O OFICIAL

R-14 M-16.326 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 357.870 de 28/04/2022). TÍTULO: Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 31/03/2022, hoje arquivado. **ADQUIRENTES: BRUNO DA CRUZ RAMOS**, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador da carteira de identidade nº 21.291.316-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/03/2008, inscrito no CPF sob o nº 120.658.227-83, e sua companheira **THALITA VIEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, fiscal de contrato, portadora da CNH nº 04987012535, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/01/2020, inscrita no CPF sob o nº 109.355.667-67, conviventes em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme averbado na AV-

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 15/04/2025 08:59:28 - VALOR: R$ 42,68

16 abaixo, residentes e domiciliados em Belord Roxo, RJ. **TRANSMITENTES**: 1) ANA PAULA DONIZETTI LINS DE ALBUQUERQUE, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CNH nº 00328963789, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/10/2015, inscrita no CPF sob o nº 745.733.147-68, residente e domiciliada nesta cidade; e, 2) MAURICIO LINS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da CNH nº 02647567486, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/10/2017, inscrito no CPF sob o nº 729.672.007-78, residente e domiciliado nesta cidade. VALOR: R$2.035.000,00. BASE DE CÁLCULO: R$2.523.856,94. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2469050; Valor: R$75.715,71; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 28/03/2022. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.-.

SELO: EEBZ 49725 FNH. O OFICIAL _____

R-15 M-16.326 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 357.870 de 28/04/2022). Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 31/03/2022, hoje arquivado. **CREDOR**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. **DEVEDORES**: BRUNO DA CRUZ RAMOS e sua companheira THALITA VIEIRA BARBOSA, qualificados no R-14. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO**: R$1.500.000,00. **PRAZO**: 420 meses. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO**: 30/04/2022. **TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO**: Anual: Nominal 10,9259% e Efetiva 11,4900%; Mensal: Nominal 0,9105% - Efetiva 0,9105%. **TAXA DE JUROS BONIFICADA**: Anual: Nominal 9,1006% e Efetiva 9,4900%; Mensal: Nominal 0,7584% - Efetiva 0,7584%. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: Sistema de Amortização Constante - SAC. **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL**: R$15.366,48. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R$2.100.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

SELO: EEBZ 49726 EES. O OFICIAL _____

AV-16 M-16.326 - UNIÃO ESTÁVEL: (Protocolo nº 357.870 de 28/04/2022). De acordo a Escritura Declaratória de 08/03/2019, do 5º Ofício de Notas, desta cidade (Lº 4020,

Continua na próxima ficha...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 15/04/2025 08:59:28 - VALOR: R$ 42,68

fls. 061, ato 44), BRUNO DA CRUZ RAMOS e THALITA VIEIRA BARBOSA, qualificados no R-14, convivem em união estável, desde dezembro do ano de 2018, convencionando que o regime que vigorará durante a vigência dessa união, será o da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.-.-.-